



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 32, incisos II e XII do Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO APROVOU, E EU, **JÚLIO CESAR CHINI**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE, **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos e nos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2014 no percentual de 6,23% (seis, vinte e três por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2015.


JÚLIO CESAR CHINI
Presidente

Publicado em 20/01/15
Jornal Diário do Sindicato
Edição 6285